INDICAÇÃO Nº 04600/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação de rampa de acessibilidade a cadeirantes, na Rua João Luiz Erbolato, Bloco n° 170, Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a implantação de rampa de acessibilidade a cadeirantes, na Rua João Luiz Erbolato, Bloco n° 170, Conjunto Habitacional Roberto Romano.

**Justificativa:**

Vários munícipes procuraram por este vereador solicitando esta providência, pois com a falta de acessibilidade na calçada, podem vir a causar atropelamentos, sendo que nas imediações possuem pessoas cadeirantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Agosto de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-